

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 467ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias dezoito e dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Às oito horas e trinta minutos do dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , reuniu-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\* . Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , compareceram presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países, \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Aprovação das \*\*\*\*\* da 466ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Ofício \*\*\*\*\* n.0078/2021; Ofício n.015/2021 \*\*\*\*\* Presidência. Citação do plenário. \*\*\*\*\* : 01. \*\*\*\*\* de Decisão de implantação da avaliação de desempenho no contrato de experiência. \*\*\*\*\* a leitura da minuta de decisão que aprova o questionário de avaliação de desempenho dos empregados públicos em contrato de experiência. \*\*\*\*\* a leitura do questionário de avaliação, ítem a ítem, \*\*\*\*\* sugere que seja feito duas avaliações a primeira com 45 e a segunda com 75 dias de trabalho. Não havendo mais discussões, fica aprovado por unanimidade a minuta de decisão e o questionário avaliativo dos empregados em período de experiência no \*\*\*\*\* . 02. \*\*\*\*\* 017/2021. Recusa de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* pelo \*\*\*\*\* na \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* em desfavor do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* ponto de pauta registro a saída do conselho Sebastião \*\*\*\*\* , ficando nesse ponto de pauta o \*\*\*\*\* na presidência e efetivado o conselho Flávio \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* as manifestações registradas em \*\*\*\*\* da 18ª Reunião Extraordinária de \*\*\*\*\* realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

u<sup>m</sup>, onde consta as rec<sup>l</sup>amações e<sup>m</sup> desfavor do e<sup>m</sup>pregado púb<sup>l</sup>ico \*\*\*\*\* ,  
cons<sup>í</sup>derando que o mes<sup>m</sup>o se encontra e<sup>m</sup> período de exper<sup>i</sup>ênc<sup>i</sup>a de  
traba<sup>l</sup>ho tendo nesse período não ter apresentado o perf<sup>i</sup>l ex<sup>i</sup>g<sup>i</sup>do no  
ed<sup>i</sup>ta<sup>l</sup> do concurso púb<sup>l</sup>ico co<sup>m</sup>o L<sup>i</sup>dar co<sup>m</sup> prof<sup>i</sup>ss<sup>i</sup>ona<sup>i</sup>s de  
enfer<sup>m</sup>age<sup>m</sup>, traba<sup>l</sup>har sob pressão e dar apo<sup>i</sup>o aos de<sup>m</sup>a<sup>i</sup>s setores do \*\*\*\*\* ,  
a L<sup>e</sup> de ex<sup>i</sup>st<sup>i</sup>r denúnc<sup>i</sup>a for<sup>m</sup>a<sup>l</sup> apresentada por prof<sup>i</sup>ss<sup>i</sup>ona<sup>i</sup>l de  
enfer<sup>m</sup>age<sup>m</sup> sobre fa<sup>l</sup>ta e urban<sup>i</sup>dade no atend<sup>i</sup>mento fe<sup>i</sup>to pe<sup>l</sup>o \*\*\*\*\* .  
\*\*\*\*\* os atos<sup>m</sup>ot<sup>i</sup>vados o P<sup>l</sup>enár<sup>i</sup>o do \*\*\*\*\* aprova por unan<sup>i</sup>m<sup>i</sup>dade a  
resc<sup>i</sup>são do contrato de traba<sup>l</sup>ho do \*\*\*\*\* . 03. \*\*\*\*\* v<sup>i</sup>stas de  
ad<sup>m</sup>iss<sup>i</sup>b<sup>i</sup>lidade nº 003/2021 – e<sup>l</sup>aborado pe<sup>l</sup>o \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a  
L<sup>e</sup> ítura do parecer, aprovado por unan<sup>i</sup>m<sup>i</sup>dade a ad<sup>m</sup>iss<sup>i</sup>b<sup>i</sup>lidade  
do processo e<sup>m</sup>desfavor aos prof<sup>i</sup>ss<sup>i</sup>ona<sup>i</sup>s \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 327429-\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* .  
\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 1307766-\*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 1215107-\*\*\*\*\* por índic<sup>i</sup>os de  
ínfração aos art<sup>i</sup>gos 43 e 48 da Reso<sup>l</sup>ução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* dez horas  
reg<sup>i</sup>stro a saída do conse<sup>l</sup>he<sup>i</sup>ro \*\*\*\*\* Pa<sup>i</sup>ão, f<sup>i</sup>cando efet<sup>i</sup>vada a  
conse<sup>l</sup>he<sup>i</sup>ra \*\*\*\*\* Antôn<sup>i</sup>a. 04. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 07/2021 – e<sup>l</sup>aborado  
pe<sup>l</sup>o \*\*\*\*\* F<sup>l</sup>áv<sup>i</sup>o \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . 03/2021. \*\*\*\*\* a L<sup>e</sup> ítura do parecer  
pe<sup>l</sup>o re<sup>l</sup>ator, não havendo d<sup>i</sup>scussão, aprovado por unan<sup>i</sup>m<sup>i</sup>dade a não  
ad<sup>m</sup>iss<sup>i</sup>b<sup>i</sup>lidade do processo. 05. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.077/20 – e<sup>l</sup>aborado  
pe<sup>l</sup>a \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* 129/20. \*\*\*\*\* a L<sup>e</sup> ítura do parecer pe<sup>l</sup>a  
re<sup>l</sup>atora, aprovado por unan<sup>i</sup>m<sup>i</sup>dade a ad<sup>m</sup>iss<sup>i</sup>b<sup>i</sup>lidade do processo  
e<sup>m</sup>desfavor ao \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 304614-\*\*\*\*\* , por índic<sup>i</sup>os de ínfração  
ét<sup>i</sup>ca aos art<sup>i</sup>gos 25, 64, 72 e 83 da Reso<sup>l</sup>ução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* onze  
horas reg<sup>i</sup>stro a saída da conse<sup>l</sup>he<sup>i</sup>ra \*\*\*\*\* , f<sup>i</sup>cando efet<sup>i</sup>vado o  
conse<sup>l</sup>he<sup>i</sup>ro \*\*\*\*\* . 06. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.004/21 – e<sup>l</sup>aborado pe<sup>l</sup>a \*\*\*\*\*  
Nívea \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a L<sup>e</sup> ítura do parecer pe<sup>l</sup>a re<sup>l</sup>atora, aprovado  
por unan<sup>i</sup>m<sup>i</sup>dade a não ad<sup>m</sup>iss<sup>i</sup>b<sup>i</sup>lidade do processo. \*\*\*\*\* doze horas  
é dec<sup>l</sup>arado suspenso a 467<sup>a</sup> Reun<sup>i</sup>ão Ord<sup>i</sup>nár<sup>i</sup>a de P<sup>l</sup>enár<sup>i</sup>o. \*\*\*\*\*  
treze horas e tr<sup>i</sup>nta M<sup>i</sup>nutos é re<sup>i</sup>n<sup>i</sup>c<sup>i</sup>ado a 467<sup>a</sup> Reun<sup>i</sup>ão  
Ord<sup>i</sup>nár<sup>i</sup>o de P<sup>l</sup>enár<sup>i</sup>o. Ver íf<sup>i</sup>cação do “Quóru<sup>m</sup>” p<sup>l</sup>eno. \*\*\*\*\* a

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Presidência a \*\*\*\*\*, Conselhoheiros presentes: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Conselhoeira \*\*\*\*\* é substituição a Conselhoeira \*\*\*\*\* e a Conselhoeira \*\*\*\*\* é substituição ao Conselhoheiro \*\*\*\*\*. 07. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.005/21 – elaborado pela \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a não admissibilidade do processo. 08. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 006/21 – elaborado pela \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*. 114/20. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo é desfavor da \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 622751-\*\*\*\*\*, por indícios de infração ética aos artigos 45 e 62 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 09. \*\*\*\*\* de admissibilidade n.008/21 – elaborado pela \*\*\*\*\* Antônia \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* n. 012/2021. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela relatora, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo é desfavor da \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 171546-\*\*\*\*\* por indícios de infração ética aos artigos 24, 25, 26, 38, 45 e 55 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. 10. \*\*\*\*\*. 04/2021. Averiguação de denúncia na \*\*\*\*\* Básica de Saúde \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* n.121/2021. Solicitação de encerramento e arquivamento do processo. \*\*\*\*\* que após averiguação prévia pelo \*\*\*\*\* de Fiscalização do \*\*\*\*\* e constatado que a denúncia não procede, fica aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. 11. \*\*\*\*\* 08/2021. Averiguação de denúncia no \*\*\*\*\* Universitário de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* n.110/2021. Solicitação de encerramento e arquivamento do processo. \*\*\*\*\* que após averiguação prévia pelo \*\*\*\*\* de Fiscalização do \*\*\*\*\* foi realizado notificação com prazo para regularização do cálculo de dimensionamento e regulamentação das carteiras profissionais, sendo os mesmos acompanhados pelo \*\*\*\*\* de fiscalização n. 124/2017. \*\*\*\*\*, fica aprovado por unanimidade o encerramento e arquivamento do processo. 12. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 001/21 –

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

e Laborado pe Lo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de pauta. \*\*\*\*\* quatorze horas e trinta minutos registro a entrada dos \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* assumindo a posição de titularidade. 13. \*\*\*\*\* Saúde da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Crítérios de especificação do \*\*\*\*\* Obstétrico no estado do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , não havendo discussões, aprovado por unanimidade os critérios de especificação de enfermagem obstétrica no \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , dar publicidade e encaminhar as instituições formadoras. 14. \*\*\*\*\* n.002/21 – e Laborado pela \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* - Análise para registro de especificação de \*\*\*\*\* Ginecológico e Obstétrica. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade o registro e confecção de carteira de especificação de enfermeira \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 462534-\*\*\*\*\*. 15. \*\*\*\*\* n.003/21 – e Laborado pela \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* . Análise para registro de especificação de Residência em \*\*\*\*\* Obstétrica. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade o registro e confecção de carteira de especificação de enfermeira \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 453986-\*\*\*\*\*. 16. \*\*\*\*\* n.004/21 – e Laborado pela \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* . Análise para registro de especificação de Residência em \*\*\*\*\* Obstétrica. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade o registro e confecção de carteira de especificação de enfermeira \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 537370-\*\*\*\*\*. 17. \*\*\*\*\* n.005/21 – e Laborado pela \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* - Análise para registro de especificação de Residência em \*\*\*\*\* Obstétrica. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade o registro e confecção de carteira de especificação de enfermeira \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 506806-\*\*\*\*\*. 18. \*\*\*\*\* n.006/21 – e Laborado pela \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* - Análise para registro de especificação de Residência em \*\*\*\*\* Obstétrica. \*\*\*\*\* a Leitura do parecer pela conselho \*\*\*\*\* , aprovado por unanimidade o registro e confecção de carteira de especificação de enfermeira \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 506806-\*\*\*\*\*.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei nº 5. 905/73

enfermeira \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 489649-\*\*\*\*\*. 19. \*\*\*\*\* n.007/21 – e Laborado pe La \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\* -Aná L í se para reg í stro de espec í a L í sta eM \*\*\*\*\* Obstétr í ca e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de pauta. 20. \*\*\*\*\* n.008/21 – e Laborado pe La \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\*. Aná L í se para reg í stro de espec í a L í sta eM \*\*\*\*\* Obstétr í ca e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de pauta. 21. \*\*\*\*\* n.009/21 – e Laborado pe La \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\*. Aná L í se para reg í stro de espec í a L í sta Res í denc í a eM \*\*\*\*\* Obstétr í ca. \*\*\*\*\* a Le í tura do parecer pe La conse L he í ra \*\*\*\*\* , aprovado por unan í m í dade o reg í stro e confecção de carte í ra de espec í a L í sta a enferme í ra \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 345342-\*\*\*\*\*. 22. \*\*\*\*\* n.010/21 – e Laborado pe La \*\*\*\*\* de Saúde da \*\*\*\*\*. Aná L í se para reg í stro de espec í a L í sta Res í denc í a eM \*\*\*\*\* Obstétr í ca. \*\*\*\*\* a Le í tura do parecer pe La conse L he í ra \*\*\*\*\* , aprovado por unan í m í dade o reg í stro e confecção de carte í ra de espec í a L í sta a enferme í ra \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 518955-\*\*\*\*\*. 23. \*\*\*\*\* n. 421/2019 – \*\*\*\*\* e Laborado pe La \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a Le í tura do parecer pe La conse L he í ra \*\*\*\*\* , cons í derando que os re L atór í os tr í mestra í s foram enca í nhados conforme Reso Lução \*\*\*\*\* 598/2018, cons í derando que todas os re L atór í os das at í v í dades de f í sca L í zação foram aprovados eM p L enár í o cumpr í ndo com ê x í to uMa das at í v í dades f í na L í st í cas do conse L ho, f í ca aprovado por unan í m í dade o encerraMento e arqu í vaMento do processo. \*\*\*\*\* qu í nze horas e qu í nzeM í nutos reg í stro a saída dos conse L he í ros \*\*\*\*\* Pa í ão e \*\*\*\*\* , f í cando efet í vados os conse L he í ros \*\*\*\*\* e Fáb í o \*\*\*\*\*. 24. Re L atór í o de reun í ão rea L í zada com a \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* expõe ao p L enár í o reun í ão rea L í zada no departaMento de í nscr í ção, reg í stro e cadastro do \*\*\*\*\* rea L í zada no d í a onze de fevere í ro de do í sM í L e v í nte e uM, com a presença das conse L he í ras \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* rea L í za a Le í tura da ata da reun í ão com as re í v í nd í cações dos eMpregados do setor. \*\*\*\*\* defende que devêM os auMentar o acesso do prof í ss í ona L ao \*\*\*\*\* , ret í rar o Whatsapp cujo é uMa so L í c í tação do setor, não ser í a aMe L hor

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

estratégia, em relação aos problemas como telefonema, será solicitado a a liberação para a empresa responsável requerendo a implantação do serviço de espera de chamada. Reforçar a todos os empregados para utilizar o e-mail institucional. \*\*\*\*\* providenciará junto a instituições parceiras a possibilidade de ministrar um curso de capacitação e atendimento ao público para os empregados do conselho, também será realizado junto ao \*\*\*\*\* a vinda de um empregado daquele e registro a fim de auxiliar o \*\*\*\*\* nas demandas com sistema e fluxo de trabalho. 24. Calendário de reuniões de Plenário e \*\*\*\*\* . 25. \*\*\*\*\* n.004/21 – solicitação para abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e terrestres. 26. \*\*\*\*\* circular \*\*\*\*\* n.0021/21 - \*\*\*\*\* Fórum \*\*\*\*\* . 27. Prontuário n. 608158 -\*\*\*\*\* n. 018/21 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* pela isenção no pagamento das anuidades, por não exercer a profissão. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a não isenção no pagamento das anuidades de 2018 a 2020. \*\*\*\*\* ciência a requerente. 28. Prontuário n.25099 – \*\*\*\*\* n.019/21 - Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* pela isenção no pagamento das anuidades, por motivo de aposentadoria por invalidez. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2012 a 2021 bem como o cancelamento da inscrição da profissional \*\*\*\*\* os \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 250998-\*\*\*\*\*. 29. Prontuário n. 447657 – \*\*\*\*\* n. 016/21. Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* pela isenção no pagamento das anuidades, por motivo de doença grave. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2019 a 2020 bem como o cancelamento da inscrição do profissional \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 447657-\*\*\*\*\*. 30. Prontuário n. 687529 – \*\*\*\*\* n.017/2021. Solicitação de profissional de \*\*\*\*\* pela isenção no pagamento das anuidades, por não exercer a profissão. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

d i scussão, aprovado por unan i m i dade a não i senção no paga m ento da  
anu i dade de 2020. \*\*\*\*\* c i ênc i a a requerente. 31. \*\*\*\*\* n. 010/2020 – \*\*\*\*\*  
do curso de pós graduação na área de \*\*\*\*\* G i neco L óg i ca e Obstétr i ca  
\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* Juríd i ca. 32. \*\*\*\*\* n.073/2020 Ação traba L h i sta. \*\*\*\*\*  
da \*\*\*\*\* Juríd i ca. 33. \*\*\*\*\* n. 182/2020. So L i c i tação para  
encerra m ento/arqu i vo. \*\*\*\*\* que a i nst i tu i ção refer i da no \*\*\*\*\* esta  
aju i zada por déf i c i t de prof i ss i ona i s de enferma g e m e o processo será  
aco m panhado e m \*\*\*\*\* de f i sca L i zação, f i ca aprovado o encerra m ento e  
arqu i va m ento do processo. 34. \*\*\*\*\* . 129/2020. So L i c i tação para  
encerra m ento/arqu i vo. \*\*\*\*\* que as i rregu L ar i dades refer i das na  
denúnc i a fora m sanadas confor m e consta no \*\*\*\*\* , f i ca aprovado por  
unan i m i dade o encerra m ento e arqu i va m ento do \*\*\*\*\*. 35. \*\*\*\*\* . 002/2021.  
So L i c i tação para encerra m ento/arqu i vo. \*\*\*\*\* que após aver i guação  
prév i a do \*\*\*\*\* não fo i constatado o objeto da denúnc i a, portanto por  
unan i m i dade f i ca aprovado o encerra m ento e arqu i va m ento do processo. 36.  
\*\*\*\*\* . 010/2021. So L i c i tação para encerra m ento/arqu i vo. \*\*\*\*\* que após  
aver i guação prév i a do \*\*\*\*\* fo i L avrado ter m o de not i f i cação co m prazo  
a ser cu m pr i do. \*\*\*\*\* o processo será aco m panhado pe L o \*\*\*\*\* de  
f i sca L i zação, f i ca aprovado por unan i m i dade o encerra m ento e  
arqu i va m ento do processo. 37. \*\*\*\*\* n. 009/21 So L i c i tação para  
encerra m ento/arqu i vo do processo L i c i tató r i o n. 085/2015. 38. \*\*\*\*\*  
n. 008/21 - So L i c i tação para encerra m ento/arqu i vo dos processos  
L i c i tató r i os n. 035/2017; n. 008/2019; n.28/2017; n. 025/2017;  
n.022/2019; n.001/2019; n.019/2019; n.226/2015 e n.014/219. 39. \*\*\*\*\* n.  
0285/2020 – \*\*\*\*\* So L i c i tação de ho m o L ogação  
dos reg i stros dos prof i ss i ona i s. 19. \*\*\*\*\* n. 02/2021 – e L aborado  
pe L a Câ m ara Técn i ca de Ass i stênc i a. \*\*\*\*\* extra-hosp i ta L ar de  
pac i ente. 20. \*\*\*\*\* n. 03/2021, e L aborado pe L a Câ m ara Técn i ca de  
Ass i stênc i a. \*\*\*\*\* Atuação do técn i co de enferma g e m co m espec i a L i zação  
e m i m o b i L i zação gessada. 21. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , rece i ta, arrecadação. 24.  
Re L ator i o da co m i ssão de arrecadação \*\*\*\*\* Ma i s a tratar, às quatorze



**Coren**<sup>MS</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

horas e trinta minutos fica decalado encerrada a 466ª Reunião  
Ordinária de Plenário.

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Secretário

\*\*\*\*\* n. 85775-\*\*\*\*\* n. 123978-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Países \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n.218938\_TE

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 104223-\*\*\*\*\* n.64530-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Antônio de \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 158519

\*\*\*\*\* n. 175263

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* n. 258709

\*\*\*\*\* n. 11084